



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1876 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 10 de outubro de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 353/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Diego Henrique Vieira, investido no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21034, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/07/2021 a 24/07/2022, com início em 10 de outubro de 2022 a 08 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de outubro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 354/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. LIGIA ISABELA CARVALHO GARCIA ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 12.637.509-3 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 nº 028/2022.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 10 de outubro de 2022 e término em 10 de abril de 2023, conforme contrato emergencial nº 018/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de outubro de 2022.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 355/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, a Sra. SANTANA APARECIDA DE CARVALHO GARCIA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.165.820-0 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 nº 028/2022.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 10 de outubro de 2022 e término em 10 de abril de 2023, conforme contrato emergencial nº 019/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 10 de outubro de 2022.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



1876diario10outubro2022.pdf

Código do documento 89946c2e-6c88-40bf-a648-ec7f7e0f8c51



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

10 Oct 2022, 18:44:23

Documento 89946c2e-6c88-40bf-a648-ec7f7e0f8c51 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-10-10T18:44:23-03:00

10 Oct 2022, 18:44:41

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-10-10T18:44:41-03:00

10 Oct 2022, 18:44:47

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.72 (hosts-177-223-108-72.zaaztelecom.com.br porta: 25346) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-10-10T18:44:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a7ac8eff13ba17f64160926c3fa662bf6d77c48616d1b8e6d1a8591aa838bce4

(SHA512):4b889c060a7fc5c360377941b2aeb8998b94568ae1309f33691029bd1aa52e6bfa63b870565d9b3584421173ded60f22b026b7c0ec80aa4021599982c119fd10

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign